



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 338 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003724/2020-82

Concórdia-SC, 05 de outubro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 282 / 2020 - PORTARIAS/CON que interrompeu o período de férias da servidora **ANDRICELI RICHIT**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBT, SIAPE 2054124, a partir de **14/07/2020**, para responder a demandas de Auditoria/Corregedoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 17:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **0c741465e7**